



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO Nº 024/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 1º da Lei 662/1949 os feriados nacionais são, apenas, os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que cabe ao ente federativo municipal, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9093/95, decidir pela guarda de feriados religiosos;

CONSIDERANDO que a tradição municipal, desde a sua emancipação política, vem considerando a data de *Corpus Christi* como dia de guarda;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 do mês de junho deste ano de 2023, em todo serviço público do município de Simões/PI.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os seguintes órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas essenciais, cuja prestação do serviço público não admita sofrer descontinuidade ou interrupção, em especial:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;

Art. 2º. Na data a que se refere o artigo 1º deste Decreto todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Parágrafo Único. Deverá ser afixado na porta de cada órgão e entidade desta administração municipal aviso com o nome do servidor responsável pelo atendimento, respectivos dias de atendimento deste servidor e telefone para contato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 07 de junho de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL